



Câmara Municipal de Manguoeirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Manguoeirinha – Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

PORTARIA N.º 14/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento ao agente de imprensa para acompanhamento dos trabalhos Legislativos, conforme o disposto no Art. n.º 21, Inciso XXIV do Regimento Interno desta casa:

a) **Gráfica e Editora Progresso Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 08.401.152/0001-08

Art. 2º - Fica o credenciado por esta portaria, autorizado a realizar cobertura das sessões legislativas, independente do local de realização;

Art. 3º - Os veículos de comunicação credenciados poderão divulgar imagens, dados, vídeos e áudios, realizar matérias em jornais, agências de notícias, veículos de internet, revistas, emissoras de radio ou televisão, conforme sua atividade.

Art. 4º - O credenciado não receberá qualquer vantagem financeira pelas divulgações.

Art. 5º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Manguoeirinha, 01 de março de 2017

Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº. 011/2017

A/C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DARCI PRUCH

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Vimos através deste, solicitar ao excelentíssimo Senhor Vereador Darci Pruch, Presidente da Câmara de Vereadores, o credenciamento do JORNAL NOVO HORIZONTE, para a cobertura das sessões da câmara e outras reuniões públicas que por ventura acontecerem, do poder legislativo municipal.

Certo de poder contar com seu apoio, antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Manguaerinha, 21 de fevereiro de 2017.

08.401.152/0001-08

GRÁFICA E EDITORA
PROGRESSO LTDA

Av. Iguaçu - Centro, nº 61
CEP 85.540-000 - Manguaerinha - PR

Recebido em
03/03/17
Daiane de Mello
Protocolo

Elio Antonio Fior
Diretor